



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

### CONVOCATÓRIA

**Sessão Pública dia 22/11/2013  
(Sessão Extraordinária – 1ª Sessão)**

**JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.**

Torna público, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do artº. 30º conjugado com o estipulado no nº 1 do artigo 28º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro conjugado, com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no **dia 22 de Novembro de 2013 (Sexta - feira) pelas 21,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Apreciação, discussão e deliberação sobre o estabelecimento e fixação nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara das taxas para vigorarem em 2014 do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro no respeito pelo previsto no nº 5 e 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003 - DR nº 262 de 12 de Novembro que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis com as alterações da Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro;
2. Apreciação e deliberação sobre a proposta de DERRAMA para 2014, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
3. Apreciação e deliberação sobre a proposta de participação variável no IRS para 2014, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, e Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apreciação, discussão e votação do percentual de 0,25%. da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no Município de Almeirim no ano de 2013.
5. Eleição de “um autarca de freguesia” para o XXI Congresso da ANMP, de acordo com as competências previstas na Lei nº 75/2013, 12 de Setembro;
6. Eleição de um representante e seu substituto das Juntas de Freguesia do Concelho de Almeirim, para a Assembleia Distrital de Santarém.



7. Eleição dos Membros da Assembleia Municipal de Almeirim à Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de acordo com artigo 83º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
8. Apreciação, discussão e votação da Proposta para eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almeirim, de acordo com a alínea l) do artigo 18º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro.
9. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Almeirim, na Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo, de acordo com o artigo 52º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim - Resolução do Conselho de Ministros nº 71/2001 de 20 de Junho. (Plano de Urbanização de Almeirim).
10. Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético de Almeirim, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 157º do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24 de Novembro. Decreto-lei 136/96, de 14 de Agosto
11. Apreciação, discussão e votação da Proposta para a eleição de um representante da Assembleia Municipal Almeirim no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II – ACES, de acordo com o estipulado no artº 31 do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de Fevereiro e republicado pelo Decreto-Lei número 253/2012, de 27 de Novembro.
12. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com o artigo 5º, nº 1 alínea b) da Lei 14/2004, de 8 Maio.
13. Eleição do representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação de acordo com o artigo 5º da Lei 33/98, de 18 de Julho.
14. Apreciação discussão e votação da Proposta de designação do Fiscal Único e Fiscal suplente da LT-SRU, de acordo com o nº 3 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto.

Assembleia Municipal de Almeirim, 11 de Novembro de 2013

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)